



PORTARIA Nº 048 /98

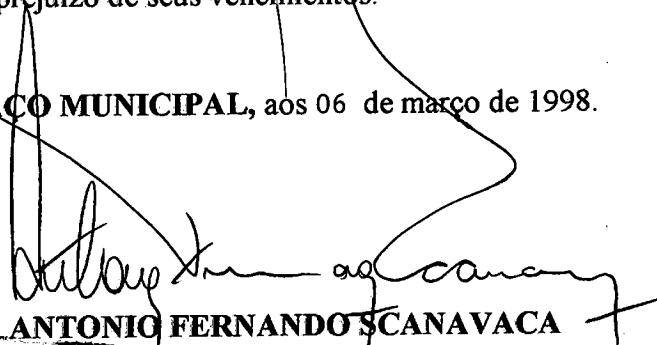
Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

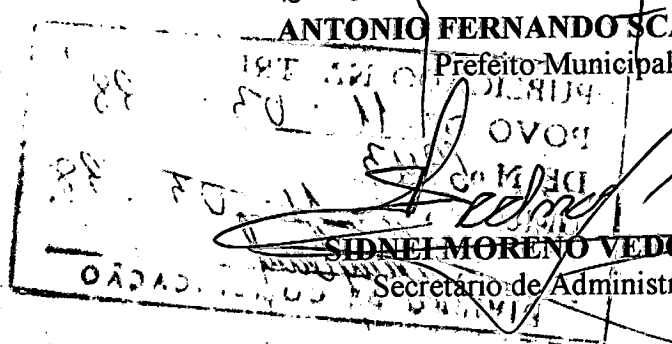
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 751.812-SSP/SP., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4444/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



formal
R. #

PORTARIA Nº 048/98

Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.812-22P-SP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Portas, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4444/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com aplicação no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/03/98
DE N.º 6943
UMUARAMA, 11/03/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO